



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 031-Financeiro
13/12/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 303 de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2071	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		140.000,00
Total da Unidade R\$		140.000,00
Valor Total Suplementado R\$		140.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$140.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 13 de dezembro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34